



# Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 64/2024 - Vinicius Simili - Requer informações relacionadas ao Pagamento por Desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde - APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	20/03/2024
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Poder Legislativo - Secretaria
Status	Proposição respondida pelo Executivo

## TEXTO DA AÇÃO

Em atenção ao Requerimento mencionado, após consulta à Secretaria Municipal da Saúde (SMS), informamos:

**a) O Município está cumprindo o que está disciplinado na Portaria GM/MS Nº 960 DE 17 de julho de 2023? Caso negativo, justificar:**

Considerando o Ofício nº 983/2023, do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde CONASEMS, assinado pelo seu Presidente - Sr. Hisham Mohamad Hamida, anexo, o qual expõe:

Registra-se que em toda a lógica do financiamento dos serviços da Atenção Primária à Saúde no SUS, não existe nenhuma norma que prevê repasse financeiro para os trabalhadores específicos das equipes. A aferição do desempenho dos indicadores de saúde não se refere ao desempenho dos profissionais, mas sim dos serviços prestados aos cidadãos. O Art. 15-D da Portaria GM/MS nº 960 traz em seu contexto a segregação das equipes ao destinar recurso financeiro exclusivo ao pagamento de uma equipe mínima, que, por sua vez, está inserida no roll de atividades da APS e que divide o espaço com uma outra gama de outros profissionais que por sua vez não terão acesso ao mesmo repasse/incentivo financeiro. (grifos nossos)

Desta forma, considerando que está agendada para os próximos dias uma reunião do referido Conselho para revisão da Portaria GM/MS nº 960, com o objetivo de revogar o artigo 15-D, o Município está aguardando a deliberação para implementação do pagamento.

**b) Nesse sentido, quantos servidores já receberam o pagamento?**

Conforme resposta da alínea a, não se aplica.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e apreço, reiterando nosso compromisso em manter um diálogo aberto e cooperativo, visando ao avanço conjunto em prol do desenvolvimento de nossa cidade.





**Prefeitura Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

Atenciosamente,

Assis, 20 de março de 2024.

**PREFEITO MUNICIPAL**

TRAMITAÇÃO Nº 301100 - REQ 64/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código DC6F-0569-11E4-29D9

